001
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI nº 087/2011

DENOMINA RUA BASÍLIO CONCEIÇÃO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de RUA BASÍLIO CONCEIÇÃO a via pública localizada no Bairro Campo da Água Verde, perpendicular e que liga as Ruas Alfredo Paul com a Rua Carlos Wagner, na quadra entre as Ruas Lulu Vieira e João Maria dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 24 de maio de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor